

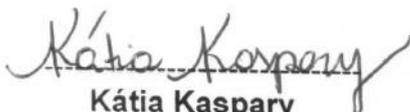


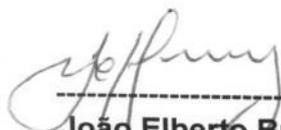
Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 014/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, João Elberto Braum Colling, e secretariado pelo Assessor Legislativo, Alessandro Britz. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz, Adriano Dresch, Lourdes Susana Barth Mello bem como o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade e entoação do Hino do Rio Grande do Sul. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 036/2017, de 15 de agosto de 2017, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 037/2017, de 24 de agosto de 2017, que **ESTABELECE AS BASES E DIRETRIZES PARA A CONDUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL, BEM COMO SEUS MECANISMOS DE APLICAÇÃO, TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TLA E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFAM E DE EXPEDIENTES DE ÂMBITO AMBIENTAL E FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei número 039/2017, de 12 de setembro de 2017, que **DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO ESTRUTURAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VALE REAL, CRIA CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O mesmo permanecerá tramitando nessa casa. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 040/2017, de 13 de setembro de 2017, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MENORES DE ARROIO DO MEIO/RS.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. O Presidente João Colling fez a leitura do ofício do CTG Porteira do Vale no qual solicitam uma doação financeira para a construção da nova sede do CTG Porteira do Vale, os demais vereadores manifestaram de forma geral o apoio ao requerimento que será enviado para o Executivo. Sem mais o Presidente deixou marcando a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 03 de Outubro de 2017, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.


Kátia Kaspary
Vereadora


João Elberto Braum Colling
Vereador



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo José Müller

Eduardo José Müller
Vereador

Neli Schmitz

Neli Schmitz
Vereadora

Lourdes Susana Bart Mello

Lourdes Susana Bart Mello
Vereadora

Pedro Paulus

Pedro Paulus
Vereador

Marcos Possobon

Marcos Possobon
Vereador

Ronaldo Krewer

Ronaldo Krewer
Vereador

Adriano Dresch

Adriano Dresch
Vereador

Alessandro Britz

Alessandro Britz
Assessor Legislativo

Lucas Schneider Hensel

Lucas Schneider Hensel
OAB RS 67.597